



QUALIDADE E EXPERIÊNCIA A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONFIGURAÇÕES NO SISTEMA GF FOLHA PARA ENVIO DA RAIS:

- **Instituição/Parâmetros:**
 1. Nome da instituição, endereço e e-mail não deve ter mais de um espaço e nem caracteres especiais;
 2. Informar a Data Base da instituição - data base de pagamento de Folha;
 3. Pagamento da GPS, informar o código 2402 em casos de órgãos públicos;
 4. Informar o tipo de unidade gestora, marcando a opção da instituição.

- **Cadastro/Localidade:**
 1. Cod. Rais: Informar o código da Rais do seu município, para localizar esse código acesse http://www.rais.gov.br/mun_mt.asp

- **Cadastro/Cargos:**
 1. Todos os cargos devem estar com o CBO-2002(RAIS) cadastrado, se não tiver acesse <http://www.mtecbo.gov.br/busca.asp> e digite o cargo desejado buscando por ocupação e informe no sistema o código;
 2. Informe o grau de escolaridade requerida pelo cargo.

- **Cadastro/Fatores:**
 1. Todos os fatores utilizados na folha devem estar marcados em Uso Eventos Periféricos: Informe Rendimentos e RAIS.

- **Cadastro/Funcionários:**
 1. Em Dados Empregatícios todos os funcionários devem estar com a opção RAIS marcada e com o PIS/PASEP cadastrado;
 2. Em Dados Complementares informar o vínculo do servidor;
 3. Em Dados Pessoais preencher todas as informações, principalmente o CPF, Data de Nascimento, Grau de Instrução e nome da mãe.

- **Relatórios/Arquivo Texto/Arquivo Texto/RAIS:**
 1. Ano Base 2008, preencher todas as informações sem caracteres especiais, se tiver sindicato clique em Sindicatos e cadastre.

- Para baixar o sistema da RAIS e o RaisNet acesse: <http://www.rais.gov.br>
O prazo legal de entrega da declaração da RAIS, ano-base 2008, inicia em 15 de janeiro de 2009 e encerra em 27 de março de 2009, e não haverá prorrogação do prazo, conforme Portaria MTE nº1.207, de 31 de dezembro de 2008.
Para mais informações sobre a RAIS entre em contato: 0800-7282